

PORTARIA N° 492/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Enquadra a docente Adriana Fischer no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA a docente adiante nominado no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2013-2016, conforme a seguinte situação:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS		
Departamento	Professor	Enquadramento
Letras	Adriana Fischer	art. 18, inciso II

Blumenau, 07 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO